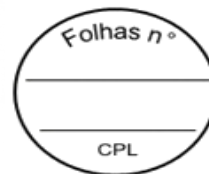




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;	Descrição de categoria de investimento:
	(X) Aquisição () Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
(X) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP , amparo legal Art. 28, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021; () CONCORRÊNCIA , amparo legal Art. 28, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021; () CONCURSO , amparo legal Art. 28, Inciso III da Lei Federal 14.133/2021; () LEILÃO , amparo legal Art. 28, Inciso IV da Lei Federal 14.133/2021; () DIÁLOGO COMPETITIVO , amparo legal Art. 28, Inciso V, da Lei Federal 14.133/2021; Procedimento De Contratação Direta: () DISPENSA , amparo legal no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; () INEXIGIBILIDADE , amparo legal no Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.	(X) Menor Preço por Item ; () Maior Desconto global ; () Melhor Técnica ; () Técnica e Preço ; () Maior lance ; () Maior Retorno ; () Outros .

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

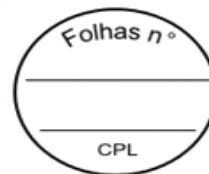
x) Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; (x) Decreto 903/2023 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Sorriso Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. () Lei Municipal nº 3464/2023 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.
--

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO PARA A FABRICAÇÃO DE MEIO FIO, GUIA E SARJETAS DE PEQUENO A MÉDIO PORTE.” conforme condição, quantidade necessária.
--



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição do item através da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, se faz necessário para manter o bom funcionamento da Secretaria, na execução dos meio fios e sarjetas, com o intuito de possibilitar uma melhor mobilidade e segurança dos pedestres nas ruas e avenidas do município. Para a execução dos referidos serviços, se faz necessária a aquisição de alguns equipamentos que visam a melhoria dos serviços prestados assim como a eficiência e a economia a ser gerada com a compra de tal item.

5.2. Necessita de Máquina Extrusora de Meio-Fio de concreto, haja vista a necessidade derivada da crescente demanda de execução de meio-fio e sarjeta em nossas obras, A Máquina Extrusora de Meio-Fio de concreto é reconhecida pela sua eficiência versatilidade oferecendo uma aplicação mais uniforme e consistente do concreto, resultando em meios-fios com dimensões precisas e uma superfície mais uniforme.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: **R\$ (43.866,67) Quarenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos.**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas e sistema, **Banco de Preços**, sendo:

- V F S COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 42.072.477/0001-22
- LION EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO LTDA CNPJ: 28.106.815/0001-79

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média simples, onde foram utilizados orçamentos do site público BANCO DE PREÇOS e com empresas, haja vista que houve a dificuldade de conseguir orçamentos, também não foram encontrados contratação com as mesmas características nos sites públicos (Radar) com menos de um ano após a homologação do processo, juntada de documentos anexo ao processo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O item deverá ser entregue através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua São José, nº 2094, Bairro Industrial, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento a ordem de fornecimento.**

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega do item na quantidade, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.3. Serão recebidos apenas o item descrito na quantidade estabelecida na Autorização de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

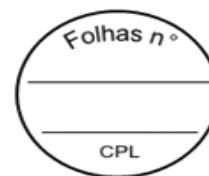
9.4. A contratada suportará todos os custos transporte, embalagens, instalações até a entrega do item no município de Sorriso.

9.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade do item entregue, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. A empresa contratada suportará durante a **garantia do item todos os custos relacionados a deslocamento para assistência técnica e reposição de peças até a sede do município licitante, salvo em casos em que há necessidade de equipamentos**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



específicos para tais serviços, para todos os itens.

9.7. Substituir peças e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, nos termos da lei.

9.8. Os acessórios deverão ser conforme a Resolução nº 356 – CONTRAN.

9.9. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referente ao objeto fornecido, inclusive a diferença do ICMS entre os Estados;

9.10. O item deverá ser conferido na presença do fiscal de contrato responsável.

9.11. A máquina deverá ser 0 KM, em pleno funcionamento, com todos os componentes funcionando. Não será tolerada a entrega de equipamentos usados como itens solicitados.

9.12. Na proposta a empresa deverá apresentar folder ou cartaz com as descrições técnicas do produto em português para facilitar a análise da equipe técnica.

9.13. A máquina deverá possuir assistência técnica no Estado de Mato Grosso, garantia mínima conforme termo descritivo, sem limite de quilometragem.

9.14. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

9.15. O item será solicitado pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente será atestado o que for solicitado.

9.16. Apresentada irregularidade ou defeito pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.17. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega do item, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.18. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.19. O item licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: ADELSON AGUIAR;

Substituto: JULIANO LOUREIRO.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

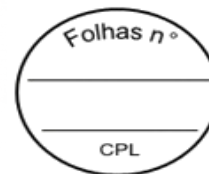
12.1. Conforme disposto na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração)

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso – MT, 19 de setembro de 2024.

Equipe de Planejamento:

Andressa Primo Marães
Matrícula: 13571

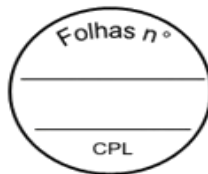
Adelso Aguiar
Matrícula: 1190

De acordo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Milton Geller

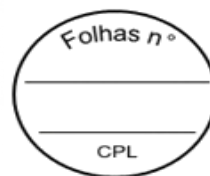


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS:

ITEM	CÓD	CÓD TCE MT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	TOTAL
02	858745	00074867	MÁQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO PARA A FABRICAÇÃO DE MEIO FIO, GUIA E SARJETAS DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, NOVA, ANO CORRENTE OU SUPERIOR, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 HP, CHASSI EM AÇO REFORÇADO, DIREÇÃO MANUAL, PESO MINIMO 400 KG, FORMAS COM TAMANHOS REGULAVEIS, COM MÉDIA MÍNIMA DE PRODUÇÃO DE 800 METRO AO DIA OU MÍNIMO DE 100 MT POR HR.	UND	01	R\$ 43.866,67	R\$ 43.866,67
				VALOR TOTAL:		R\$ 43.866,67	



ANEXO II - DOTAÇÕES:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	COD RED	VALOR
SEC. DE OBRAS	05.001.04.122.0029.1021	AQUIS. VEICULOS/MAQUINAS/EQUIP. /MAT. PERM. SEMOSP	239	R\$ 43.866,67